



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/DCI/2019

Aprova o Plano Diretor da Diretoria de Controle Interno

A Diretoria de Controle Interno, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 104/2019/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o exercício de 2019-2020, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria de Controle Interno do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 29 de março de 2019.

André da Silva Góes
Diretor

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de Contas - Ano - VIII - Número 56, em 4 de abril de 2019.

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	
MISSÃO	Coordenar o sistema de controle interno, zelando pela qualidade, transparência e regularidade na aplicação dos recursos públicos, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais do Tribunal.
VISÃO 2020	Ser reconhecida internamente como unidade especializada de assessoramento à Administração nas áreas de controle interno, transparência e gestão dos riscos institucionais.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS/BENEFÍCIOS	HORIZ. TEMP.	ALINHAMENTO			
					AGRUP.	LAG	PERSP. BSC	OBJETIVO ESTRATÉGICO
1	Desenvolver o Portal do Controle Interno.	1. Portal do Controle Interno em produção.	1. Disseminação das boas práticas alusivas ao controle interno para o público interno e externo.	Médio Prazo	Aperfeiçoamento da gestão	LAG17 (Atualização de atos normativos); LAG19 (Accountability e gestão)	Processos Internos	Melhorar a gestão organizacional
2	Desenvolver novo Portal de Transparência do TCE-GO.	1. Portal de Transparência atualizado.	1. Estimular o controle social dos atos do TCE; 2. Fomentar nos jurisdicionados a transparência pública; 3. Melhorar a imagem do TCE na sociedade; 4. Avançar na pontuação de transparência em avaliações institucionais.	Curto Prazo	Comunicação e transparência	LAG12 (Transparência)	Processos Internos	Melhorar a comunicação e o relacionamento com o público interno e externo
3	Aprimorar cooperação técnica com a Controladoria-Geral do Estado.	1. Acordo de cooperação técnica assinada.	1. Compartilhamento de soluções e boas práticas; 2. Realização de atividades em conjunto; 3. Intercâmbio de informações.	Curto Prazo	Identidade e parcerias estratégicas	LAG21 (Relevância e relações interinstitucionais)	Pessoas e Inovação	Estabelecer parcerias com outras instituições

4	Institucionalizar o programa de <i>compliance</i> e gestão de riscos no âmbito do TCE-GO.	1. Programa de <i>Compliance</i> e gestão de riscos formalizado.	1. Gestão com foco em resultados estratégicos; 2. Redução do custo de controles; 3. Fortalecimento das linhas de defesa da organização.	Médio Prazo	Aperfeiçoamento da gestão	LAG19 (<i>Accountability</i> e gestão)	Processos Internos	Melhorar a gestão organizacional
---	---	--	---	-------------	---------------------------	--	--------------------	----------------------------------